

ELITES POLÍTICAS E GESTÃO DE DIRETÓRIOS PARTIDÁRIOS NO BRASIL MONÁRQUICO: a reorganização administrativa do Partido Conservador (1867)

Sandro Aramis Richter Gomes*

RESUMO: Neste artigo é desenvolvida uma investigação sobre o projeto de reorganização administrativa do Partido Conservador, o qual data de 1867. Há três argumentos fundamentais neste trabalho. Primeiro, trata-se de demonstrar que na época anterior a essa reorganização existiam marcantes diferenças quanto à estrutura e ao funcionamento das unidades regionais do Partido Conservador. Segundo, é evidenciado que, em relação à reestruturação do Partido Liberal, a reorganização do Partido Conservador foi concebida por grupo politicamente menos homogêneo. Nesse contexto, houve menor interferência dos senadores conservadores nas mudanças administrativas efetuadas na agremiação. Terceiro, cumpre mencionar que tais mudanças não reduziram os poderes das elites provinciais para gerirem localmente o partido.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil Monárquico; Diretórios partidários; Elites políticas; Partido Conservador.

Political elites and management of committees of political parties in Empire of Brazil: the administrative reorganization of the Conservative Party (1867)

ABSTRACT: The article analyzes the project of the administrative reorganization of Conservative Party, which dates from 1867. There are three central arguments in this work. First, evidenced is given that in the period before this reorganization there were marked differences in the structure and functioning of the regional units of the Conservative Party. Second, evidenced is show that, in relation to the restructuring of the Liberal Party, the reorganization of the Conservative Party was conceived by a less politically homogeneous group. In this context, there was less interference by conservative senators in the administrative changes made to the party. Third, it should be noted that such changes have not reduced the powers of provincial elites to manage locally the party.

KEYWORDS: Conservative Party; Empire of Brazil; Political elites; Committees of political parties.

Élites políticas y gestión de directorios de partidos en el Brasil Monárquico: la reorganización administrativa del Partido Conservador (1867)

RESUMEN: Este artículo investiga el proyecto de reorganización administrativa del Partido Conservador, que data de 1867. Hay tres argumentos fundamentales en este trabajo. Primero, se trata de demostrar que en el período anterior a esta reorganización hubo marcadas diferencias en la estructura y funcionamiento de las unidades regionales del Partido Conservador. En segundo lugar, se evidencia que, en comparación con la reestructuración del Partido Liberal, las mudanzas habidas en el Partido Conservador fueron concebidas por un grupo políticamente menos homogêneo. En este contexto, hubo menos injerencia de los senadores conservadores en los cambios administrativos que se hicieron en el partido. En tercer lugar, cabe señalar que tales cambios no han reducido los poderes de las élites provinciales para administrar localmente el partido.

PALABRAS-CLAVE: Brasil Monárquico; Directorios; Élites políticas; Partido Conservador.

*Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atualmente é Pós-Doutorando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná. Contato: Ed. D. Pedro I, Sala 716, Rua General Carneiro, 460, Centro, CEP: 80060-150, Curitiba-PR, Brasil. E-mail: argomes8@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6790-4958>

Neste artigo é realizada uma análise do projeto de reestruturação administrativa do Partido Conservador, a qual data de 1867. Em um sentido amplo, o objetivo desta abordagem é avançar no conhecimento sobre os modelos de gestão partidária que vigoraram no Brasil do Segundo Reinado.

Há três argumentos sustentados no presente trabalho. Primeiro, compete demonstrar que, nos anos anteriores à sua reformulação administrativa, o Partido Conservador não possuía um modelo uniforme de gestão de diretórios. Nesse cenário, as elites provinciais tinham autonomia para conceber as suas próprias regras de administração partidária. Tais elites possuíam a prerrogativa de desativar as unidades locais da agremiação. Elas também tinham a faculdade de lançar candidaturas e expandir as unidades administrativas do partido sem atenderem a determinações dos líderes nacionais da grei. O estudo sobre os distintos formatos de diretórios conservadores permite evidenciar que a reestruturação administrativa do Partido Conservador surgiu em uma época na qual havia marcantes disparidades quanto ao funcionamento das unidades provinciais do partido.

Segundo, cumpre salientar que uma parcela dos idealizadores dessa reforma administrativa era formada por indivíduos que não possuíam longa participação nas instituições políticas do Império. No fim dos anos 1860, apenas uma pequena parte dos dirigentes do Partido Conservador atingiu posições destacadas no cenário político nacional. Trata-se de ressaltar que havia um caráter heterogêneo na composição do grupo que liderou a reestruturação dessa grei. Essa composição era mais diversificada em relação à do grupo que, em 1868, promoveu mudanças no modelo de gestão do Partido Liberal.

Terceiro, cabe ressaltar que a reestruturação administrativa do Partido Conservador não impôs restrições à atividade política dos chefes provinciais da agremiação. Nesse âmbito, compete efetuar a comparação entre os modelos administrativos concebidos por conservadores e liberais no fim dos anos 1860. Essa comparação possibilita reconhecer que, em relação ao caso do Partido Liberal, os líderes provinciais do Partido Conservador possuíam maiores condições de influir na vida interna do diretório nacional dessa grei.

Compete salientar dois aspectos da historiografia brasileira respeitante aos partidos monárquicos. Um aspecto é o caráter panorâmico das análises. Os estudos panorâmicos sobre os partidos Conservador e Liberal são caracterizados pelo intuito de evidenciar a sua composição social, os fatores de seu surgimento, o ideário programático e a forma de atuação de seus representantes em altas esferas da vida política imperial, a exemplo do Gabinete

Ministerial. Comumente, os resultados apresentados nesses estudos convergem ao identificarem o caráter seletivo da composição social dos partidos, salientarem a natureza centralizada dos modelos de gestão dessas agremiações e reconhecerem diferenças nos programas políticos sustentados por conservadores e liberais.¹

Desse modo, permanecem pouco conhecidas as ideias das lideranças dos partidos monárquicos acerca das formas de gerir diretórios nacionais e regionais. Nesse âmbito, o presente artigo busca evidenciar que o fim dos anos 1860 foi uma época em que dirigentes conservadores e liberais se dedicaram à tarefa de promover a reorganização do modelo de administração partidária. Tal estudo demonstra que as agremiações monárquicas se distinguiram em virtude da forma de interação das suas unidades administrativas. Ao mesmo tempo, existiram diferenças entre essas agremiações quanto ao perfil social dos envolvidos na reformulação das regras de funcionamento dos diretórios.

Outro aspecto da historiografia atinente ao Brasil Monárquico é a ênfase no ideário e na ação política dos líderes dos partidos Conservador e Liberal. Nos estudos históricos, o conhecimento sobre o funcionamento dos partidos monárquicos surge como elemento secundário em relação à compreensão dos percursos e do pensamento político dos expoentes dessas agremiações. Os resultados apresentados em tal vertente de análise contribuem para o entendimento das concepções de Estado sustentadas por membros da elite imperial. Esses resultados também propiciam uma compreensão referente à atuação daqueles membros nas instituições políticas do Segundo Reinado.²

De fato, a historiografia tem ressaltado que o período que abarca o fim dos anos 1860 e o início dos anos 1870 foi marcado pela construção de uma agenda de propostas para a reforma do Estado.³ Esse repertório de sugestões foi elaborado na época em que os correligionários dos citados partidos reconheceram a importância de padronizar a estrutura dos diretórios. Assim, um avanço na investigação sobre a dinâmica política do Segundo Reinado consiste em evidenciar o modo de funcionamento das agremiações monárquicas em âmbito nacional e regional.

De todo modo, mantêm-se pouco avançados os estudos acerca da estrutura interna e do grau de formalização das atividades das agremiações partidárias. Permanece ocasional o surgimento de investigações respeitantes à organização dos partidos na esfera provincial.⁴ Em síntese, a vida interna dos partidos monárquicos do Brasil jamais se tornou objeto frequente dos estudos históricos. Tal situação impõe limites para a compreensão das circunstâncias que estimularam a realização de mudanças na gestão daquelas agremiações.

A execução deste artigo é empreendida por meio de métodos inspirados na prosopografia.⁵ Trata-se de efetuar a reunião massiva de informações sobre as carreiras dos indivíduos que se incumbiram de reestruturar a gestão do Partido Conservador. Essa perspectiva de análise permite reconhecer analogias quanto aos percursos profissionais e às carreiras políticas dos dirigentes conservadores que formularam as mudanças na vida interna da grei. O emprego do método prosopográfico também favorece a identificação de diferenças entre os partidos Conservador e Liberal quanto ao perfil social dos indivíduos que ocuparam posições decisivas na gestão dessas agremiações no fim dos anos 1860.⁶ Em última instância, a metodologia aqui utilizada é operacional para o estudo de trajetórias coletivas. Ela também é crucial para a análise de padrões de carreiras políticas.

A utilização desta metodologia é efetuada na segunda seção deste trabalho. Anteriormente ao estudo dos perfis políticos e sociais dos criadores do diretório nacional do Partido Conservador, cumpre analisar as atividades dessa agremiação no período anterior ao projeto de uniformização do funcionamento de suas unidades regionais. Tal análise possibilita evidenciar as diferenças entre as elites regionais quanto aos modelos de gestão partidária que conceberam.

A vida interna do Partido Conservador em meados dos anos 1860: as distinções entre as unidades locais da agremiação

A finalidade desta seção é identificar os aspectos da estrutura interna e da ação eleitoral do Partido Conservador nos anos imediatamente anteriores à sua reestruturação administrativa. Nesse âmbito, convém destacar a ausência de um padrão na gestão das unidades provinciais da agremiação. Para tanto, cumpre evidenciar os modos de organização desse partido em diferentes regiões do Império. O reconhecimento das formas locais de gestão do Partido Conservador propicia a sustentação de três afirmações.

Primeiro, cumpre destacar que, em meados dos anos 1860, esse partido não possuía um diretório nacional. Nesse cenário, as elites provinciais dispunham de autonomia para governarem localmente essa agremiação. Essa autonomia significava, por exemplo, optar pela participação ou abstenção em um pleito eleitoral. A esse respeito, atente-se ao caso das eleições para os cargos de deputado geral e deputado provincial ocorridas em outubro de 1863.

Nesse período, o Gabinete Ministerial era comandado pelo Marquês de Olinda. Os integrantes desse Gabinete eram partidários da Liga Progressista.⁷ Esse Gabinete era

combatido pelos membros do Partido Conservador. A esse respeito, cabe ressaltar que a dissolução da Câmara dos Deputados ocorrida em 12 de maio de 1863 pôs fim ao predomínio dos conservadores no Parlamento do Império. Ao tempo dessa dissolução, os conservadores já se encontravam afastados dos esquemas de preenchimento de cargos comissionados do Governo Imperial. Nessa ocasião, o fato de possuírem ligeira maioria na Câmara levou os conservadores a reivindicarem, sem sucesso, a legitimidade de interferirem nesses esquemas.⁸

Assim, o momento da reorganização do Partido Conservador foi marcado pela limitada presença dos conservadores em agências da administração imperial. Em um cenário caracterizado pela ausência de coordenação nacional das ações eleitorais da grei, as lideranças regionais do partido se movimentaram na cena política de forma independente entre si. Essa independência significava a autonomia para criarem diretórios ou manterem o partido inativo em épocas eleitorais. Os conservadores da Província de São Paulo, por exemplo, faziam parte do rol de membros do partido inclinados a manter um diretório em permanente funcionamento. Desse modo, houve províncias nas quais a passagem do partido para a oposição não gerou a desmobilização dos correligionários. Ao contrário, eles permaneceram envolvidos nas disputas eleitorais contra os situacionistas.⁹

Em verdade, nessa época não era incomum a existência de diretórios provinciais do Partido Conservador.¹⁰ Tais unidades administrativas eram denominadas de *Centros Conservadores*. Mais precisamente, esses órgãos responsáveis por organizar a atividade eleitoral do partido em âmbito regional. A formação de chapas de candidatos, a criação de comitês eleitorais e o recrutamento de eleitorais eram tarefas capitais dessas unidades locais do Partido Conservador.¹¹

Portanto, uma parcela dos dirigentes provinciais do partido ambicionou disciplinar a vida interna dos diretórios por meio de práticas como reuniões periódicas, interação com diretórios municipais e definição de precisos critérios para a escolha de candidatos. A existência de um diretório provincial era uma evidência de que havia unidades do Partido Conservador nas quais os correligionários detinham a prerrogativa de escolher e demover os seus dirigentes.¹²

De fato, a instauração de um diretório provincial não propiciava, de imediato, a consolidação de um estável modelo de gestão do partido. Ela não ocasionava, em todas as situações, o fim das disputas entre chefes habituados a atuar sem a orientação de um órgão partidário. Cabe mencionar que, no início dos anos 1860, uma dificuldade inerente ao

funcionamento do Partido Conservador de São Paulo derivou da não aceitação, por uma parcela dos correligionários, das determinações emanadas do diretório regional.

Nessa província, em 1863, houve uma eleição para as trinta e seis vagas da Assembleia Legislativa. Os postulantes homologados pelo diretório não foram aceitos por uma parte dos conservadores do 3º Distrito Eleitoral. Por consequência, os dissidentes lançaram candidatos à revelia do órgão central da agremiação. A dissensão entre os correligionários levou o Partido Conservador paulista a experimentar a redução de sua competitividade eleitoral. Dentre as doze vagas em disputa no mencionado distrito, essa grei conquistou apenas quatro.¹³

Em última análise, cumpre salientar que a existência de um diretório não assegurava uma disciplina partidária permanente. O caso de São Paulo concentra evidências de que, no início dos anos 1860, havia lideranças locais que reivindicaram a autonomia para apoiar candidatos que não contavam com o respaldo dos dirigentes maiores da agremiação. Tal caso consiste em um indício de que não era incomum haver a contestação à autoridade dos controladores de um diretório. Assim, não era raro que os interesses políticos das elites locais se sobrepusessem às determinações de uma instância superior do partido.

De outra parte, convém destacar que havia lideranças do Partido Conservador que preferiam outro modelo de administração partidária. Tal modelo era marcado pela existência de um chefe supremo. Nesse modelo, não havia precisa divisão de tarefas entre os correligionários. No Paraná dos anos 1860, o líder dos conservadores era o negociante ervateiro Manuel Antônio Guimarães (1813-1893). Ele ocupava tal posição desde a época da criação da província, em 1853.¹⁴ Esse negociante fez parte da ala de dirigentes conservadores que governaram o partido como chefes supremos. Ou seja, eles não eram entusiastas da ideia de implantação de diretórios. Ao contrário, preferiam gerir a agremiação sem promover uma divisão de tarefas entre os correligionários. Portanto, os primeiros diretórios conservadores surgiram no Paraná somente em fins da década de 1860, após o diretório nacional determinar a instituição de unidades municipais e provinciais do partido.¹⁵

Nos anos 1860, não havia uma aproximação entre lideranças regionais do Partido Conservador no tocante à criação de formas análogas de administração partidária. Na Região Sul, por exemplo, eram sensíveis as distinções entre as formas de gestão partidária. Ao passo que no Paraná a fundação de diretórios conservadores ocorreu após a reorganização do diretório nacional do partido, em Santa Catarina os dirigentes locais da agremiação mantinham um diretório provincial em funcionamento desde o começo dos anos 1860.¹⁶

Em suma, havia duas formas de gestão local da grei. Uma forma de administração partidária era marcada pelas decisões colegiadas ocorridas nos diretórios. O funcionamento desses órgãos não assegurava amplo e ininterrupto envolvimento dos filiados em tais decisões. O caso da Província de São Paulo permite destacar que havia diretórios provinciais que não conferiam às lideranças municipais decisivas oportunidades de participação em eventos como a definição de candidaturas parlamentares. O outro modo de gestão partidária era a do chefe supremo. Tratava-se, pois, de um modelo marcado por centralização administrativa muito acentuada. Era, em síntese, uma forma de administração caracterizada pela baixa complexidade.

Convém, por conseguinte, sustentar a segunda constatação desta seção. No período em tela, havia unidades provinciais do Partido Conservador que conseguiram preservar um grau de competitividade eleitoral. Houve províncias em que os conservadores não experimentaram a completa proscrição das instituições políticas após migrarem para a oposição. A esse respeito, atente-se ao caso de São Paulo. Em 1866, a Assembleia Legislativa dessa província contava com a presença de um deputado conservador, o advogado Antônio da Silva Prado (1840-1929).¹⁷ Em tal ano, na Província do Rio de Janeiro, o conservador Ernesto Pereira exercia mandato na Assembleia local.¹⁸

Tais informações denotam que, nos anos anteriores à sua reestruturação administrativa, o Partido Conservador era uma agremiação minoritária. Contudo, havia correligionários dessa grei que mantinham uma presença nas instituições do Estado. Nesse âmbito, cumpre retomar o caso da vida política do Paraná.

A partir de sua passagem para a oposição, o Partido Conservador dessa província não lançou chapas completas de candidatos às eleições legislativas. Todavia, houve um pequeno número de correligionários desse partido que conseguiram se eleger, em meados dos anos 1860, para o cargo de deputado provincial. Assim, cabe asseverar que a eleição de conservadores para tal posto foi uma demonstração da força política de chefes partidários. Desprovidos do apoio de um diretório, tais chefes conseguiram superar a votação de candidatos governistas. Houve conservadores que, na qualidade de adversários do partido dominante, mantiveram uma relevante base eleitoral.¹⁹ De todo modo, a conquista de mandatos na Assembleia Legislativa foi o limite da demonstração da força política das lideranças conservadoras radicadas no Paraná.

Uma diferença entre a ação política dos conservadores residentes nas províncias consistia na maior ou menor propensão para lançar candidaturas ao tempo em que atuaram

como opositoristas. Cumpre mencionar que, em 1867, época da reestruturação nacional da agremiação, fazia doze anos que os conservadores paranaenses não lançavam uma candidatura à Câmara dos Deputados. Em um contexto no qual estavam politicamente enfraquecidos, esses correligionários se abstiveram de participar de determinados pleitos eleitorais.²⁰

Em verdade, nos anos anteriores àquela reestruturação houve ocasiões em que indivíduos ligados ao Partido Conservador receberam votos em eleições realizadas no Paraná para o cargo de deputado geral. Tal votação era irrisória. Nessa época, não existia um controle do Estado sobre a homologação de candidaturas parlamentares.²¹ Assim, é plausível considerar que os conservadores paranaenses não apresentaram candidatos à Câmara dos Deputados ao tempo em que estiveram na oposição aos Gabinetes comandados pela Liga Progressista. Porém, os nomes de chefes locais do partido eram eventualmente lembrados por um pequeno número de correligionários. Esses nomes, por fim, eram considerados no cômputo final dos sufrágios.²²

Às vésperas da reorganização do Partido Conservador, outra diferença existente entre as unidades provinciais dessa agremiação era a maior ou menor inclinação para a manutenção de diretórios. Por outro lado, uma semelhança entre essas unidades reside no fato de que, em províncias como Paraná e São Paulo, os conservadores não experimentaram o completo esgotamento de sua força eleitoral. Em tal contexto, houve políticos novatos que conseguiram se eleger deputados provinciais com o apoio dos conservadores. Os anos imediatamente anteriores a 1867 foram marcados pela emergência de novas lideranças conservadoras na esfera provincial.²³

Compete, pois, fundamentar a terceira afirmação desta seção. Um destino comum aos conservadores desprovidos de relevante base eleitoral era participarem de esquemas de nomeações para cargos públicos. Ou seja, uma parcela dos conservadores radicados nas províncias aderiu ao grupo político de seus antigos adversários. No Paraná, o adesismo foi uma estratégia adotada por uma parte dos conservadores. Convém ressaltar que, em 1867, o supracitado chefe conservador Manuel Antônio Guimarães estava afastado das instituições políticas. Ao passar para o campo da oposição, ele conheceu a redução de sua influência sobre os assuntos do Governo provincial.²⁴

Nesse período, houve aliados de tal chefe que se envolveram em esquemas de preenchimento de cargos públicos. Os conservadores paranaenses que conseguiram ser integrados a esses esquemas obtiveram funções provisórias. Mais precisamente, tais

correligionários eram convocados para desempenhar cargos interinamente. Assim, em meados dos anos 1860 eles não exerceram uma influência decisiva nos órgãos da administração provincial.²⁵

Às vésperas da reestruturação do Partido Conservador, a pretensão de interferir no funcionamento de esquemas de nomeações não era incomum aos conservadores de diferentes províncias. No Rio de Janeiro, por exemplo, o citado Ernesto Pereira participou de tratativas referentes à nomeação de delegados de Polícia, em 1866.²⁶ Desse modo, nota-se que tal participação era um dos limites da influência dos conservadores ao tempo em que faziam oposição aos Governos Provinciais. No período em tela, uma diferença entre os conservadores dizia respeito à maior ou menor capacidade de amealhar cargos de destaque nos Governos das províncias.

No momento anterior à sua reformulação administrativa, o Partido Conservador possuía dois problemas. Um problema era a redução da competitividade eleitoral dos seus correligionários. No Paraná e em São Paulo, por exemplo, a presença de conservadores em instituições políticas era pouco expressiva. O outro problema era a desmobilização dos filiados. Em províncias como o Paraná, o ingresso da agremiação no campo oposicionista desarticulou as bases eleitorais que, havia tempos, possibilitavam a vitória dos candidatos conservadores.²⁷

Em tal cenário, outra diferença entre as unidades locais do Partido Conservador dizia respeito à maior ou menor disposição para apresentar chapas completas com o intuito de pleitear cargos parlamentares. Tal era a distinção entre os conservadores paulistas e paranaenses. Os primeiros possuíam maior inclinação para lançar chapas completas e participar ininterruptamente de eleições.²⁸

Foi em um contexto de baixa formalização das atividades administrativas do Partido Conservador que veteranos e novatos das lides políticas se dedicaram a reorganizar a gestão da grei. Tal iniciativa foi decorrente de demandas imediatas, a exemplo da recuperação da competitividade eleitoral e da estabilidade da vida interna da agremiação. Cumpre, assim, dedicar atenção à composição social do grupo que almejou reorientar o modelo administrativo do partido.

A composição do núcleo dirigente do Centro da União Conservadora: perfis sociais e percursos políticos

A finalidade desta seção reside em evidenciar as distinções quanto aos perfis sociais dos indivíduos que conceberam o projeto de reestruturação dos diretórios do Partido Conservador. A análise dessas distinções possibilita reconhecer os setores da agremiação que conquistaram a legitimidade de formular um projeto direcionado a remodelar a estrutura interna da grei. A abordagem aqui empreendida também permite destacar as diferenças entre os partidos Conservador e Liberal no que tange aos perfis políticos dos indivíduos que lideraram as reformas no modelo de gestão de suas respectivas agremiações.

A reformulação administrativa do Partido Conservador foi anunciada em uma reunião datada de 21 de junho de 1867. Esse encontro ocorreu no Pavilhão Fluminense, situado na cidade do Rio de Janeiro.²⁹ Nessa época, o senador baiano Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815-1877) era o presidente do Gabinete Ministerial. Assim, eram os membros da Liga Progressista que comandavam a administração do Império.³⁰

Ao tempo das mudanças ocorridas no Partido Conservador, havia cinco anos que essa agremiação fazia oposição ao Gabinete. Conforme destacado neste trabalho, tal condição não impediu que o partido mantivesse uma presença nas instituições políticas. Entretanto, a sua capacidade de comandar as instâncias legislativas e de exercer influência sobre o preenchimento de cargos públicos havia declinado.³¹

No referido ano, a ideia de que a integração entre os correligionários promoveria a recuperação da relevância eleitoral do partido foi um aspecto inerente aos discursos em defesa da reorganização das unidades locais da agremiação. As lideranças nacionais do partido enxergaram essa reorganização como uma iniciativa para manter os correligionários politicamente coesos. A criação e reativação de diretórios eram estratégias para que os conservadores se mantivessem permanentemente unidos. A proximidade das eleições parlamentares, as quais se realizaram em setembro de 1867, também estimulou tais lideranças a conceber um projeto de reestruturação da grei.³²

Nesse contexto, os conservadores radicados nas províncias se distinguiam entre si em virtude do tempo que levaram para executar as orientações dos chefes nacionais do partido acerca da reorganização administrativa da agremiação. Foram os conservadores das regiões Nordeste e Sudeste que concretizaram essas determinações com maior celeridade.³³

O estudo dos perfis sociais dos indivíduos que dirigiram o Partido Conservador no contexto de sua reestruturação requer a atenção às informações presentes nos Quadros 1 e 2.

O primeiro Quadro é alusivo aos indivíduos que conquistaram os cargos mais relevantes do diretório nacional. O segundo Quadro concentra informações a respeito dos conselheiros do diretório, isto é, os correligionários que tinham a prerrogativa de participar das decisões colegiadas do órgão máximo da agremiação. Tais informações possibilitam reconhecer as distinções entre os dirigentes conservadores no que concerne à maior ou menor circulação por instituições políticas imperiais nos anos anteriores à reestruturação do partido.

Quadro 1: Atuação dos membros da Mesa Executiva do diretório nacional do Partido Conservador nas instituições políticas do Império

Nome	Função no diretório	Província natal	Profissão	Total de nomeações para presidente de província (anteriores a 1867)	Total de nomeações para cargos ministeriais (anteriores a 1867)	Total de mandatos na Câmara dos Deputados (anteriores a 1867)	Ano de ingresso no Senado
Manuel Vieira Tosta	Presidente	Bahia	Advogado	3	3	3	1851
Francisco de Paula Negreiros de Saião Lobato	Vice-presidente	Rio de Janeiro	Advogado	0	2	4	1869
Joaquim Antão Fernandes Leão	Vice-presidente	Minas Gerais	Advogado	4	3	4	1870
José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho	Vice-presidente	Rio de Janeiro	Negociante	0	0	2	–
Luís Joaquim Duque-Estrada Teixeira	Secretário	Rio de Janeiro	Advogado	0	0	0	–
José Martiniano de Alencar	Secretário	Ceará	Advogado	0	0	1	–
Domingos de Andrade Figueira	Tesoureiro	Rio de Janeiro	Advogado	0	0	0	–

Fontes: (1) Periódicos. *Correio Mercantil* (RJ); *Dário do Rio de Janeiro* (RJ); *Jornal do Comércio* (RJ). (2) Livros. BLAKE, Antônio Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vols. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970; FIRMO, João Sereno; NOGUEIRA, Octaciano. *Parlamentares do Império*. 2 vols. Brasília: Senado Federal, 1973.

As informações contidas no Quadro 1 permitem a elaboração de duas constatações. Primeiro, cabe salientar que um fator da proximidade entre os dirigentes do Partido Conservador, em 1867, decorria de sua formação acadêmica. À exceção do negociante José de Lima e Silva Sobrinho (1809-1894), os dirigentes da Mesa Executiva possuíam formação jurídica. A parcela majoritária dos integrantes da cúpula da agremiação se enquadrava no perfil dominante da elite política do Brasil do Segundo Reinado. A graduação em Direito, a obtenção de nomeações imperiais e o exercício de mandatos no Parlamento eram elementos intrínsecos a tal elite.³⁴

Segundo, convém destacar que os mencionados dirigentes se distinguiam em virtude de suas trajetórias políticas. Do ponto de vista das posições que ocupavam no cenário partidário nacional, eles formavam um grupo heterogêneo. A análise do Quadro 1 permite dividir tais indivíduos em três categorias.

A primeira categoria era composta por Manuel Vieira Tosta (1807-1896), que detinha o título de Barão de Muritiba, e Francisco de Saião Lobato (1815-1884). Em relação aos demais integrantes da Mesa Executiva do diretório, Tosta era o dirigente que possuía uma posição mais estável e destacada na cena política. Tal posição era decorrente do exercício do cargo de senador vitalício. Dessa forma, o diretório nacional do Partido Conservador foi presidido por um veterano das lides partidárias.³⁵ Lobato, por sua vez, pertencia à minoria dos conservadores que conquistaram mandatos à época em que a sua grei fazia oposição ao Gabinete Ministerial. Nos anos 1860, ele integrou o seletto grupo de conservadores eleitoralmente competitivos.³⁶ Uma parte dos dirigentes nacionais da agremiação não experimentou o isolamento das instituições políticas quando atuaram como opositoristas.

A segunda categoria era composta pelos indivíduos que, antes da ascensão dos liberais ao comando do Gabinete Ministerial, exerceram mandatos parlamentares e desempenharam do posto de presidente de província. Tal categoria era constituída por correligionários que, na época da passagem dos conservadores para a oposição, tiveram suas carreiras políticas interrompidas. Eles estavam sem exercer mandatos havia longos anos. Esse grupo era formado por indivíduos que encontraram dificuldades para permanecer politicamente ativos ao tempo em que atuaram como contendores dos governistas. O retorno dos conservadores ao comando do Gabinete, em 1868, foi o momento da retomada das carreiras de uma parcela desses dirigentes. José de Alencar (1829-1877) e Joaquim Fernandes Leão (1809-1884), por

exemplo, voltaram ao Parlamento. Alencar retornou como deputado geral. Leão tornou-se senador.³⁷

A terceira categoria era composta por correligionários que não possuíam prévia atuação nos partidos e nas instituições do Estado. Cabe salientar que a absorção desses indivíduos pelo núcleo dirigente do Partido Conservador não foi fortuita. A análise da atividade profissional e política por eles desenvolvida a partir da década de 1850 favorece a identificação dos fatores que lhes permitiram ingressar na cúpula da agremiação. Os novatos pertencentes ao diretório nacional eram Domingos Andrade Figueira (1834-1919) e Luís Joaquim Duque-Estrada Teixeira (1836-1884).

Domingos Figueira teve a oportunidade de se socializar com familiares de membros do Partido Conservador na época em que cursou a Faculdade de Direito de São Paulo. Nessa instituição, nos anos 1850, ele foi contemporâneo de Paulino Soares de Sousa Júnior (1834-1901), filho de um prócer conservador.³⁸ A longa duração do relacionamento entre Figueira e Sousa Júnior é evidenciada nos Quadros 1 e 2. Ambos participaram da reorganização administrativa do Partido Conservador. Tais informações permitem corroborar a afirmação segundo a qual, no Brasil oitocentista, os cursos jurídicos propiciaram a constituição de relações sociais entre futuros dirigentes dos partidos políticos.³⁹

Nos anos 1860, Luís Duque-Estrada já integrava o círculo social da elite da cidade do Rio de Janeiro. Em 1865, ele fez parte do Conselho Diretor do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), o qual estava sediado na então capital brasileira.⁴⁰ Essa entidade reunia os principais juristas do Império.⁴¹ Tais informações evidenciam que o pertencimento a agências do Estado não era o único aspecto da experiência administrativa dos mentores da reorganização do Partido Conservador. A atuação em associações privadas como o IAB também representou uma etapa do treinamento de lideranças conservadoras em funções administrativas.

As informações do Quadro 1 possibilitam identificar uma diferença entre conservadores e liberais no tocante à composição social dos diretórios nacionais que implantaram no fim dos anos 1860. A reorganização administrativa do Partido Liberal aconteceu em outubro de 1868, época em que os seus correligionários faziam oposição ao Gabinete conservador presidido pelo Visconde de Itaboraí.⁴²

A migração para o campo oposicionista foi uma ocasião que estimulou, nos partidos Conservador e Liberal, a formulação de projetos de expansão dos diretórios provinciais e municipais. Tal migração também favoreceu a elaboração de critérios para a interação entre

os diretórios locais e o diretório nacional. Contudo, uma diferença entre esses partidos era referente à composição social dos grupos responsáveis por conceber mudanças na vida administrativa das unidades nacionais e regionais.

A composição do grupo de reformadores do Partido Conservador era menos seletiva em relação à do Partido Liberal. Tal grupo não era formado somente por indivíduos que exerciam mandatos eletivos. Ele também era constituído por correligionários que não possuíam uma longa carreira política. Por outro lado, no Partido Liberal foi um conjunto de apenas dez senadores que elaborou as mudanças na estrutura interna dos diretórios. Ou seja, os liberais que formularam essas mudanças ocupavam uma posição de destaque na vida política do Império.⁴³

O envolvimento de políticos novatos na reestruturação do Partido Conservador foi criticado por citado Zacarias de Góis e Vasconcelos, membro fundador diretório nacional do Partido Liberal. Segundo esse parlamentar, os veteranos do Partido Conservador não pretendiam incentivar a renovação do rol de líderes da agremiação. Esses veteranos teriam apenas delegado a seus correligionários uma atribuição momentânea. A execução dessa tarefa não significou uma oportunidade para políticos emergentes se consolidarem em posições centrais na administração do partido. No entendimento de Vasconcelos, os antigos chefes conservadores teriam convocado os novatos para executar uma tarefa que eles, os veteranos, não estavam dispostos a realizar. Os veteranos, portanto, não estariam dispostos a dividir o comando do partido com os políticos recrutados para promover a uniformização das atividades da grei.⁴⁴

O exercício do cargo de senador era um requisito para ingressar no diretório nacional do Partido Liberal. Tal exigência não foi adotada pelos indivíduos que reorganizaram o Partido Conservador. Em última instância, uma diferença capital quanto ao modelo de gestão adotado por conservadores e liberais dizia respeito ao grau de centralização de decisões. No Partido Liberal, as tomadas de decisões do diretório nacional eram uma atribuição exclusiva dos senadores.⁴⁵ No Partido Conservador, o pertencimento à cúpula da agremiação não era condicionado ao exercício de um determinado cargo eletivo. Nesse âmbito, cabe estudar os perfis sociais dos conselheiros do órgão central do partido. Atente-se, assim, às informações do Quadro 2.

Quadro 2: Atuação dos conselheiros diretório nacional do Partido Conservador em instituições políticas do Império

Nome	Função no diretório	Província natal	Profissão	Total de nomeações para presidente de província (anteriores a 1867)	Total de nomeações para cargos ministeriais (anteriores a 1867)	Total de mandatos na Câmara dos Deputados (anteriores a 1867)	Ano de ingresso no Senado
Antônio Ferreira Viana	Conselheiro	Rio Grande do Sul	Advogado	0	0	0	–
Antônio Gonçalves Barbosa da Cunha	Conselheiro	São Paulo	Advogado	0	0	3	–
Antônio José Henriques	Conselheiro	Paraíba	Advogado	3	0	5	–
Antônio Tertuliano dos Santos	Conselheiro	São Paulo	Negociante	0	0	0	–
João Gomes de Melo	Conselheiro	Sergipe	Fazendeiro	1	0	3	1861
Joaquim Antônio Fernandes Pinheiro	Conselheiro	Rio de Janeiro	Negociante	0	0	0	–
Paulino José Soares de Sousa Júnior	Conselheiro	Rio de Janeiro	Advogado	0	0	3	1884
Roberto Jorge Haddock Lobo	Conselheiro	Cascais (Portugal)	Médico	0	0	0	–

Fontes: (1) Periódicos. *Correio Mercantil* (RJ); *Dário do Rio de Janeiro* (RJ); *Jornal do Comércio* (RJ). (2) Livros. BLAKE, Antônio Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. 7 vols. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970; FIRMO, João Sereno; NOGUEIRA, Octaciano. *Parlamentares do Império*. 2 vols. Brasília: Senado Federal, 1973.

O Quadro 2 evidencia que os senadores que pertenceram ao diretório nacional do Partido Conservador, em 1867, não desempenharam análogas funções nesse órgão. João Gomes de Melo ocupava uma posição secundária em relação à exercida por Manuel Vieira Tosta. Nesse âmbito, cabe ressaltar uma diferença quanto ao funcionamento dos diretórios

nacionais dos partidos Conservador e Liberal. Ao contrário do Centro da União Conservadora, o Centro Liberal funcionava como uma comissão desprovida de pormenorizada divisão de tarefas. Desse modo, nota-se que a estrutura interna do diretório nacional do Partido Liberal era menos complexa do que a do diretório central do Partido Conservador.

Para corroborar tais afirmações, cumpre mencionar que os dirigentes liberais trabalhavam sob as ordens de um presidente, o qual era auxiliado por um secretário. Portanto, esses dirigentes implantaram um modelo de gestão partidária que não primava pela ampla divisão de tarefas. Tal modelo permaneceu em vigor no curso dos anos 1870.⁴⁶ De outra parte, o Quadro 2 demonstra que os conservadores optaram por um modelo administrativo marcado pela coexistência de diversas funções em seu diretório nacional.

O estudo do mencionado Quadro também permite afirmar que o rol de conselheiros do diretório nacional do Partido Conservador era socialmente heterogêneo. Nesse rol, não havia o predomínio de um determinado grupo profissional. No grupo dos conselheiros, era menos expressiva a presença dos advogados. De todo modo, é possível reconhecer os critérios que condicionaram a admissão de políticos novatos ao rol de conselheiros de tal diretório.

Um critério para a incorporação a esse órgão era a manutenção de antigas conexões sociais com chefes do Partido Conservador. A legitimidade de participar da reorganização administrativa dessa agremiação foi conquistada em virtude de fatores como a manifestação de apoio ao partido por meio da imprensa. A esse respeito, atente-se ao caso de Antônio Ferreira Viana (1833-1903). Em 1867, ele não possuía experiência no exercício de mandatos eletivos. Entretanto, atuava como redator do *Diário do Rio Janeiro*. Nessa condição, Viana combateu os Gabinetes liberais e promoveu a defesa dos projetos de interesse dos chefes conservadores.⁴⁷

A socialização desenvolvida em instituições culturais também influenciou na formação da primeira diretoria do órgão máximo do partido. Joaquim Antônio Fernandes Pinheiro, por exemplo, não alcançou posições relevantes nas instituições políticas do Império. Porém, ao menos desde os anos 1850 ele fazia parte do círculo de relações sociais de lideranças conservadoras. Nesse âmbito, cumpre mencionar que no início daquela década Pinheiro integrou a diretoria de uma associação denominada Biblioteca Fluminense. O presidente dessa entidade era o senador Paulino José Soares de Sousa (1807-1866), o qual pertencia ao Partido Conservador.⁴⁸

A investigação sobre a composição social do diretório nacional dessa agremiação permite ressaltar que a reorganização do partido foi uma iniciativa de correligionários residentes na então capital do Brasil. Ao mesmo tempo, cabe mencionar que tal reorganização não foi derivada de uma consulta aos correligionários radicados nas províncias.⁴⁹ Ela foi efetuada por indivíduos que, a despeito de estarem desigualmente posicionados na hierarquia das instituições do Estado, cultivavam antigas ligações com integrantes da elite imperial.⁵⁰ Originários de distintas províncias, os membros fundadores da União Conservadora possuíam sólido pertencimento à vida social do Rio de Janeiro em virtude de suas atividades políticas e econômicas.⁵¹

As *Bases* administrativas do Partido Conservador: a regulamentação do funcionamento dos diretórios da agremiação

O objetivo da presente seção é analisar o conteúdo das *Bases* administrativas do Partido Conservador. Conforme acima destacado, as *Bases* foram produzidas com a finalidade de reorientar o modelo de gestão da grei. Essa fonte jamais foi objeto de detalhadas análises. Ao contrário, nos estudos históricos é apenas circunstancial a produção de estudos alusivos à reorganização dos diretórios da citada agremiação. Permanece incipiente o conhecimento acerca do conteúdo e dos efeitos políticos das *Bases*.⁵² Portanto, convém destacar que a formulação desse documento representou a primeira iniciativa voltada à adoção de uma consistente diretriz administrativa para o citado partido.

De um lado, o estudo das regras contidas nesse documento possibilita reconhecer as formas de interação que as lideranças nacionais do partido buscaram cultivar com os dirigentes provinciais da agremiação. De outro lado, ele favorece a identificação das diferenças entre conservadores e liberais quanto às suas concepções de gestão partidária.

Nas *Bases*, a expressão *União Conservadora* refere-se ao conjunto das instâncias administrativas do partido. Dessa maneira, os indivíduos arrolados nos Quadros 1 e 2 eram os dirigentes do Centro da União Conservadora. Tal documento comporta vinte e oito itens, os quais estão divididos em sete seções. A redação das *Bases* foi empreendida pelo escritor e ex-deputado geral José de Alencar. Os demais participantes da reorganização do partido apresentaram emendas à primeira versão desse texto.⁵³ Conforme ressaltado, a divulgação das *Bases* foi realizada em meados de 1867. O periódico carioca *Correio Mercantil* publicou as novas diretrizes administrativas no dia 29 de junho de tal ano.⁵⁴

As recomendações presentes nas *Bases* contaram com o respaldo dos chefes nacionais do partido.⁵⁵ Dentre esses chefes, estavam os senadores Visconde de Itaboraí e Barão de Cotegipe.⁵⁶ José de Alencar, em suma, foi um personagem decisivo nos processos de mobilização de correligionários e de definição de critérios para a promoção de mudanças na vida interna da agremiação.⁵⁷

Neste artigo, são estudados os itens das *Bases* que comportam regras atinentes ao funcionamento das unidades regionais do Partido Conservador. Ao mesmo tempo, é conferida atenção aos dispositivos que disciplinaram as formas de inserção de lideranças locais nas reuniões do diretório nacional.⁵⁸

Intitulada *Da Associação*, a primeira seção das *Bases* salienta que a interiorização dos diretórios era um objetivo capital do partido. Os líderes da agremiação defendiam a instalação de unidades da grei em pequenas jurisdições, como as paróquias. Na primeira seção das *Bases*, verifica-se que os dirigentes nacionais do partido impunham aos gestores provinciais a tarefa de elaborar as regras para organizar localmente a vida interna da grei. Nesse âmbito, o quarto item da primeira seção das *Bases* contém recomendações para que houvesse, por parte dos gestores provinciais do partido, a elaboração de critérios para o governo local dos diretórios. Leia-se, pois, o conteúdo integral da primeira seção das *Bases*:

I. Da Associação.

1. Consolidar o partido constitucional em todo império, imprimindo-lhe vigorosa iniciativa nos negócios públicos, é o fim da União Conservadora.
2. Esta associação se compõe de associações locais na Corte, nas capitães das províncias, e nas cidades, villas e parochias onde for conveniente.
3. A Assembléa organizada na Corte se denomina centro da União Conservadora. As assembléas fundadas nas capitães das províncias tem por título Gremio (designação patronímica) da União Conservadora. As filiaes creadas nas cidades, villas ou parochias serão assim designadas – Junta Conservadora de...
4. Cada Assembleia deve formular um regulamento econômico para se reger em seus trabalhos e no desempenho das respectivas atribuições, conformando-se, porém, com o disposto nestas bases.⁵⁹

Esse projeto de reorganização partidária começou a ser executado no segundo semestre de 1867. As unidades locais do Partido Conservador se distinguiam em virtude do ritmo da execução das propostas dos líderes nacionais da grei. Ou seja, elas se diferenciavam em decorrência do tempo que levaram para atingir a unidade necessária para aplicar as referidas propostas. Em São Paulo, essa unidade foi alcançada de modo célere. No Paraná, ela foi atingida lentamente.⁶⁰

Em boa medida, essa demora decorreu da baixa renovação do rol de lideranças conservadoras no Paraná. No curso do Segundo Reinado, os defensores da instalação de um diretório provincial não reuniram os apoios necessários para derrotar o grupo familiar que comandava o partido. Tal grupo era contrário à divisão de tarefas administrativas em uma agremiação. Naquela província, foram pouco duradouras as iniciativas destinadas a manter um diretório em atividade.⁶¹ Portanto, um dos obstáculos à rápida expansão dos diretórios era a existência de chefes políticos refratários à ideia de promover a renovação periódica dos gestores locais da agremiação.

A segunda seção das *Bases*, por sua vez, disciplinava as formas de participação de correligionários radicados nas províncias na vida interna do diretório nacional. Caberia aos diretórios provinciais, que à época eram denominados de *Grêmios Conservadores*, escolherem os membros do Conselho Geral do diretório nacional. Desse modo, verifica-se que as *Bases* delimitavam as condições de participação dos correligionários residentes nas províncias na formação do núcleo dirigente do Centro conservador. Esses correligionários poderiam integrar tanto a Assembleia Geral quanto o Conselho Geral do órgão central do partido, conforme se observa abaixo:

II. Do Governo da Associação.

5. A direcção geral da União Conservadora é incumbida a um Conselho Geral, composto de nove membros, que designará de entre si um presidente.
6. Caso algum membro eleito para o Conselho Geral que resida em província, poderá designar entre os colegas um que o represente em sua ausência e votte por ele nas deliberações.
7. Compete ao Conselho Geral convocar e presidir a Assembléa Geral da associação, e fazer cumprir as suas resoluções em todo o império.
8. O Conselho Geral só pode ser eleito depois de instalada em dous terços das províncias do Brasil a União Conservadora. Para sua eleição, cada membro do Grêmio enviará uma cédula ao Centro, onde se fará a apuração.
9. Enquanto não for eleito o Conselho Geral, dirigirá provisoriamente a associação o Conselho do Centro, eleito na conformidade com seu regulamento especial.⁶²

A segunda seção das *Bases* evidencia uma diferença crucial entre os diretórios nacionais dos partidos Conservador e Liberal. A diferença reside no fato de que, no diretório liberal, não era prevista a participação de representantes dos diretórios provinciais. As decisões do órgão central do Partido Liberal eram tomadas unicamente pelos senadores. Portanto, caberia aos diretórios regionais aplicar as determinações da instância superior.⁶³

Trata-se, por conseguinte, de analisar a terceira seção das *Bases*. Nessa seção, foi consolidado o princípio de que o diretório nacional do Partido Conservador não se envolveria na gestão da agremiação nas províncias. Tal princípio encontra paralelo nos *Artigos*

Orgânicos que, em 1868, orientaram a reestruturação do Partido Liberal. Esse documento conferiu aos chefes provinciais e municipais da grei a responsabilidade de organizar diretórios e promover a interiorização do partido.⁶⁴

Convém destacar que a semelhança fundamental entre as concepções de administração partidária de conservadores e liberais era referente à autonomia concedida aos correligionários das províncias. Os diretórios nacionais de ambas as agremiações não reivindicaram a prerrogativa de interferir na gestão das unidades regionais. Os diretórios locais eram soberanos para conduzir as atividades desses partidos em âmbito provincial e municipal.

De outra parte, cumpre salientar que os chefes nacionais do Partido Conservador reivindicaram receber informações sobre o andamento das atividades da grei na esfera provincial. Ao mesmo tempo em que estabeleceu a autonomia das elites provinciais para governarem localmente a agremiação, a terceira seção das *Bases* recomendou a interação frequente entre as instâncias administrativas. Uma das exigências presentes nesse documento era a de que os diretórios municipais deveriam comunicar-se regularmente com os grêmios:

III. Das Funções Sociais.

10. É da obrigação de cada assembléa

I. Promover a realização de ideias conservadoras, pelos meios legais.

II. Concorrer para a manutenção e desenvolvimento da imprensa conservadora.

III. Criar procuradores incumbidos da agenda de negócios que interessão ao partido e seus membros.

IV. Apoiar as reclamações dos conservadores de qualquer ponto do império que porventura soffram agravo na sua pessoa e direitos.

11. O Centro da União Conservadora é especialmente encarregado:

I. Da manutenção, na Corte, de uma folha diária que sirva de órgão do partido.

II. Da defesa dos legítimos interesses das províncias, quer na imprensa, quer na tribuna.

III. Da fundação de Juntas no município neutro. O Centro não deve ingerir na politica provincial, o qual fica pertencendo aos respectivos grêmios.

12. Aos Gremios compete especialmente:

I. Transmitir ao Centro os relatórios das necessidades do partido

II. Criar Juntas nos povoados e freguesias, quando julgue conveniente.

13. As Juntas têm atribuição especial:

I. De transmitir ao respectivo Grêmio um relatório das ocorrências do partido.

II. De endereçar por via segura as reclamações e pretensões dos conservadores ao respectivo grêmio ou ao Centro na Corte.

III. De sustentar e desenvolver a imprensa na localidade.⁶⁵

A análise das *Bases* administrativas permite destacar que havia duas preocupações centrais dos dirigentes conservadores. Uma preocupação era quanto ao financiamento das atividades do partido. Outra preocupação era relativa à atração de correligionários. Assim, os fundadores do diretório nacional definiram as formas de captação de recursos pecuniários para o prosseguimento das atividades da agremiação. Nesse âmbito, a quarta seção das *Bases*

contém a informação de que qualquer associado do partido poderia criar de diretórios locais. Os filiados a essas novas unidades deveriam contribuir financeiramente para a manutenção do partido.

Em uma época na qual permaneciam distantes do Gabinete Ministerial, os dirigentes nacionais da agremiação ambicionaram consolidar a presença do partido no interior das províncias. Os diretórios regionais tinham a tarefa de realizar assembleias periódicas, as quais não contavam somente com a participação dos dirigentes das unidades locais do partido. A quarta seção das *Bases* orientava o modo de realização dos processos decisórios nessas unidades. Tais processos admitiam a participação de todos os indivíduos regularmente inscritos nos quadros do Partido Conservador. Os formuladores da reorganização administrativa desejavam que, nas províncias, os chefes locais da grei não fossem os únicos responsáveis pelas tomadas de decisões. Assim, era necessário ampliar a audiência e a regularidade das reuniões do partido:

IV. Dos sócios.

14. Os sócios concorrerão para a sociedade com uma prestação pecuniária, conforme o disposto no regulamento especial em cada assembleia.

15. Qualquer sócio da União Conservadora tem a faculdade de formar uma seção, de que será o diretor nato, para o efeito de a presidir e representar perante a respetiva assembleia.

16. A seção se comporá do número de seccionários marcado no respectivo regulamento: e dará ao director mais um voto além do seu individual. É essencial, porém, que a seção funcione regularmente, depois de aprovados pela sociedade os estatutos e a lista dos seccionaes.

17. O sócio da União Conservadora tem a entrada e assento na assembleia do lugar onde se ache para assistir ás sessões e discutir a matéria vertente.⁶⁶

A análise da quinta seção das *Bases*, por seu turno, permite uma compreensão acerca das formas de participação de dirigentes locais nas decisões do órgão central do Partido Conservador. O modelo administrativo concebido pelo grupo liderado por Manuel Vieira Tosta previa a existência de um Conselho Geral. Esse colegiado não era composto apenas pelos próceres nacionais do partido. Ao contrário, as *Bases* previam a eleição de conselheiros oriundos das províncias. A convocação das assembleias que contavam com a presença de membros dos diretórios provinciais era uma atribuição do Conselho. Tal órgão era incumbido de definir os períodos e as condições do relacionamento dos representantes dos diretórios regionais com os chefes nacionais do partido.

As *Bases* admitiam a possibilidade de os diretórios provinciais requererem a convocação de uma Assembleia Geral. Essa convocação poderia ocorrer sem prévia deliberação do Conselho Geral. As determinações da quinta seção das *Bases* permitiam que os

dirigentes regionais do partido se articulassem com a finalidade de participarem das discussões ocorridas no diretório nacional. Mais precisamente, o grupo comandado pelo senador Tosta conferiu às elites provinciais a prerrogativa de interferirem no calendário e na pauta das reuniões do diretório nacional do Partido Conservador. Atente-se, pois, ao conteúdo da quinta seção das *Bases*:

V. Da Assembléa Geral.

18. A União Conservadora se formará em Assembléa Geral, elegendo cada grêmio um deputado que o representa no Centro. Não há incompatibilidade em que seja um membro do mesmo.

19. O Centro terá em Assembléa Geral três votos: e cada Gremio pelo órgão de seu deputado um voto. O direito de discussão e exame é igual para os sócios do Centro, como para os deputados das províncias.

20. Incumbe à Assembléa Geral:

I. A reforma destas bases fundamentaes.

II. A adopção do programa do Partido Conservador.

III. A destituição das Assembleas que se afastarem do programa estabelecido.

21. A Assembléa Geral será convocada sempre que o Conselho Supremo julgue necessário; ou quando for requerido quer pelo Centro, quer pelo voto dos seus grêmios.⁶⁷

As determinações contidas na sétima seção das *Bases* impuseram aos diretórios provinciais a obrigação de manter permanente interlocução com os diretórios municipais. Os grêmios provinciais deveriam admitir a participação, em suas reuniões, de membros das Juntas. O Centro da União Conservadora conferiu aos grêmios a tarefa de disciplinar essa participação. Desse modo, a confecção dos estatutos dos diretórios regionais era uma etapa crucial da reestruturação do partido. Atente-se, pois, ao conteúdo da última seção das *Bases*:

28. Os grêmios conservadores terão em vista, na organização dos seus estatutos e nas suas relações com as Juntas das províncias, o mesmo principio da representação, consignado nestas bases; de forma que o voto da Assembléa Geral seja a expressão genuína do partido em todo o Império.⁶⁸

Em síntese, o estudo das seções das *Bases* do Partido Conservador permite a elaboração de duas afirmações. Primeiro, constata-se que, desde o princípio do funcionamento do Centro da União Conservadora, os dirigentes nacionais não arrogaram para si a tarefa de influir nas formas de estruturação e expansão do partido nas províncias. As elites provinciais obtiveram a autonomia para definir modelos próprios de gestão partidária. Nesse contexto, a principal mudança promovida pela reorganização do partido consistiu em estimular as tomadas coletivas de decisões em âmbito regional. Portanto, a plena realização das determinações das *Bases* levaria ao desaparecimento dos antigos chefes supremos.

A segunda afirmação é respeitante ao fato de que os dirigentes nacionais do partido permitiram que os gestores provinciais participassem das atividades do órgão superior da agremiação. Essa participação não seria limitada às reuniões da Assembleia Geral. Os dirigentes regionais também poderiam integrar o Conselho Geral, que era o responsável pelas tomadas de decisões rotineiras acerca da gestão do partido.

As *Bases* também concediam aos dirigentes regionais a faculdade de solicitarem a convocação de reuniões do diretório central. No que concerne ao funcionamento dos diretórios provinciais, não existia um limite quanto ao número de filiados aptos a comparecer às suas sessões. O diretório nacional era aberto à participação de lideranças provinciais do partido. Os diretórios regionais, por seu turno, deveriam admitir às suas reuniões todos os correligionários formalmente associados à agremiação. Desse modo, previa-se uma participação massiva dos filiados na rotina do partido.

Considerações finais

A análise desenvolvida neste trabalho permite fundamentar três constatações. Primeiro, foi evidenciado que o fim dos anos 1860 foi marcado por mudanças no modelo administrativo do Partido Conservador. Essas mudanças ocorreram em uma época na qual não havia uniformidade quanto ao modelo de gestão da grei nas províncias. Em um cenário político no qual os conservadores se encontravam no campo da oposição, as unidades locais do partido se distinguiam em virtude da maior ou menor capacidade de manterem uma atividade regular. Elas se diferenciavam em decorrência do seu grau de coesão interna e da sua competitividade eleitoral. Nesse contexto, a reestruturação do Partido Conservador foi um projeto destinado a instituir um modelo sólido para o funcionamento das instâncias administrativas da agremiação.

Segundo, cabe mencionar que a reorganização do Partido Conservador não foi controlada somente por políticos veteranos. O grupo que promoveu a reforma do modelo de gestão da grei era heterogêneo. Houve novatos que se envolveram no processo de reorganização administrativa. Contudo, eles não eram personagens da vida política das províncias. Os novatos estavam radicados na capital do Império e pertenciam aos círculos sociais compostos por membros da elite política nacional. Assim, a citada reorganização não derivou de uma ampla consulta às lideranças locais do partido.

Terceiro, cumpre mencionar que as elites provinciais foram reconhecidas pelos dirigentes nacionais do Partido Conservador como agentes capitais para a concretização das

mudanças na estrutura interna da agremiação. Foi concedida a elas ampla autonomia para gerirem localmente o partido. Dessa forma, as orientações do Centro da União Conservadora sobre a instalação dos diretórios municipais e provinciais não eram muito detalhadas. Uma atribuição dos chefes regionais era desenhar a estrutura das unidades locais. Esses chefes também tinham a faculdade de eleger representantes para participarem de deliberações no diretório nacional do partido.

Notas

¹ FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974; MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

² CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980; ESTEFANES, Bruno Fabris. *A muralha de bronze: a formação da Liga Progressista no Brasil*. Representação, soberania e rearticulação partidária, 1857-1862. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017; HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010; LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987; NEEDELL, Jeffrey D. *The party of order: the conservatives, the State, and slavery in the Brazilian monarchy*. Stanford: Stanford University, 2006; RIBEIRO, Filipe Nicoletti. *Império das incertezas: política e partidos nas décadas finais da monarquia brasileira (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

³ ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002; CARVALHO, José Murilo de. *“Clamar e agitar sempre”*: os radicais da década de 1860. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

⁴ ALENCAR, Gustavo Magno Barbosa. *Pelas tramas da política: a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830-1837)*. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014; HÖRNER, Erik. Partir, fazer e seguir: apontamentos sobre a formação dos partidos e participação política no Brasil da primeira metade do século XIX. In: MARSON, Isabel (Org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2013, p. 213-240; SALDANHA, Michel Diogo. *A ordem na barriga do progresso: o Partido Conservador e as relações de poder em Minas Gerais (1860-1868)*. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São João del-Rei, 2020.

⁵ CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografias coletivas: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006, p. 41-54; STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 39, 2011, p. 115-137.

⁶ As fontes utilizadas no presente trabalho consistem em anais parlamentares e jornais publicados nos anos 1860. Esse material está disponível para consulta no sítio eletrônico da Hemeroteca Digital Brasileira: <memoria.bn.br>

⁷ A esse respeito, ver HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História... Op. cit.*

⁸ Concernente aos fatores da dissolução da Câmara dos Deputados, em 1863, ver FERRAZ, Sérgio Eduardo. *O Império revisitado: Poder Moderador, Câmara dos Deputados e instabilidade ministerial (1840-1889)*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

⁹ *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 2253, 17 nov. 1863, p. 2.

¹⁰ Em 1863, por exemplo, existia um *Centro Conservador* na Província do Amazonas. Tal órgão tinha a chancela dos correligionários da grei para homologar candidaturas e definir as formas de ação eleitoral da agremiação. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 208, p. 30 jul. 1863, p. 1. No referido ano, na Província de Minas Gerais, as lideranças conservadoras também atingiram um grau de unidade suficiente para manter um diretório em funcionamento. A existência desse órgão era operacional para engajar os correligionários no processo de cooptação de eleitores. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 267, 28 set. 1863, p. 2.

¹¹ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 34, 3 fev. 1891, p. 1.

¹² Em 1863, no Ceará, os conservadores também estavam organizados em um diretório. Nessa província, o controle do partido era exercido por quatro indivíduos. Tais dirigentes foram investidos no comando do diretório após uma reunião que contou com a presença de trinta e sete filiados. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 217, 9 ago. 1863, p. 2. Essas informações consistem em evidências de que, no começo dos anos 1860, em diferentes regiões do país, havia conservadores que já aplicavam um modelo de gestão partidária marcado por decisões colegiadas a respeito de temas como a substituição de dirigentes.

¹³ *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 2232, 23 out. 1863, p. 2.

¹⁴ ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no Governo*. Tese (Doutorado em Sociologia). Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

¹⁵ No Paraná, a implantação de um diretório provincial ocorreu apenas em setembro de 1868. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 924, 16 set. 1868, p. 3.

¹⁶ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 134, 9 ago. 1860, p. 2.

¹⁷ *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 2945, 21 mar. 1866, p. 3.

¹⁸ *Anais da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro*, 1866, Tomo 1, p. 17.

¹⁹ Em 1865, por exemplo, houve três conservadores eleitos para o cargo de deputado provincial do Paraná. Existiam vinte vagas em disputa. Um dos eleitos, o advogado José de Sousa Ribas, foi o mais votado no pleito (190 sufrágios). Os demais conservadores que conseguiram se eleger nessa ocasião eram o negociante José Antônio dos Santos (décima sétima colocação, com 91 votos) e o advogado Tertuliano Teixeira de Freitas (vigésima posição, com 89 sufrágios). *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 622, 13 set. 1865, p. 4.

²⁰ Em 1855, o candidato que venceu a disputa pela única vaga de deputado geral pelo Paraná foi o bacharel paulista Antônio Cândido Ferreira de Abreu (1823-1876). Ele era genro do chefe supremo do Partido Conservador paranaense, o citado Manuel Antônio Guimarães. Nesse pleito, o apoio de Guimarães foi capital para que Ferreira de Abreu conquistasse o apoio dos conservadores da província. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 83, 25 mar. 1855, p. 2.

²¹ Respeitante às regras de votação que vigoraram no Brasil do século XIX, ver NICOLAU, Jairo. *As eleições no Brasil: do Império aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

²² Em 1867, na disputa por duas vagas de deputado geral pelo Paraná, o advogado conservador Manuel Francisco Correia obteve dezesseis votos. Os candidatos vencedores foram os bacharéis liberais Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá (159 votos) e Laurindo Abelardo de Brito (155 sufrágios). *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 776, 6 abr. 1867, p. 4.

²³ A esse respeito, cabe destacar que o citado conservador Antônio da Silva Prado obteve seu primeiro mandato de deputado à Assembleia paulista em 1865, na idade de 25 anos. Tal eleição representou o início de uma carreira política que se estendeu até a Primeira República. Ver LEVI, Darell E. *A Família Prado*. São Paulo: Cultura 70, 1977. Tertuliano Teixeira de Freitas, por seu turno, conquistou seu primeiro mandato de deputado provincial do Paraná em 1865, aos 30 anos. Concernente ao percurso político de Freitas, ver ALVES, Alessandro Cavassin, *A Província do Paraná... Op. cit.*

²⁴ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 328, 28 nov. 1867, p. 1.

²⁵ Atente-se ao caso do bacharel Manuel Eufrásio Correia (1839-1888), cunhado do chefe conservador Manuel Antônio Guimarães. No ano de 1864, Correia conquistou o posto de Promotor Público interino da Comarca de Paranaguá. *Dezenove de Dezembro*, n. 405, 8 ago. 1863, p. 2. Em 1865, foi investido na função de professor interino das disciplinas de Francês e Inglês da escola que o Governo Provincial mantinha em Paranaguá. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 15 nov. 1865, p. 2. Em 1866, por fim, foi investido no posto de suplente de Juiz Municipal da mencionada comarca. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 699, 4 jul. 1866, p. 1. Em 1866, outro integrante do Partido Conservador paranaense conquistou uma nomeação. Tratava-se de Luís Mathias Ferreira de Abreu, irmão do citado Antônio Cândido Ferreira de Abreu. No referido ano, Luís Mathias obteve, por meio de nomeação do Governo da província, o cargo de administrador interino do aldeamento de São Jerônimo. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 726, 19 out. 1866, p. 1.

²⁶ RIO DE JANEIRO. *Anais da Assembleia Legislativa Provincial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1866, Tomo 1, p. 41.

²⁷ Em 1867, os conservadores não exerciam destacada influência na cena política do litoral paranaense. Nessa época, em tal região, os candidatos liberais haviam conseguido suplantar os postulantes ligados ao Partido Conservador. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 84, 25 mar. 1867, p. 1.

²⁸ Em 1863, os conservadores apresentaram chapas completas à Assembleia Legislativa nos três distritos eleitorais da Província de São Paulo. *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 2220, 9 out. 1863, p. 1-2.

²⁹ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 134, 22 jun. 1867, p. 2.

³⁰ Os membros da Liga Progressista controlaram a administração imperial de 1862 a 1868. Tal agremiação era constituída por liberais e ex-integrantes do Partido Conservador. O retorno dos conservadores ao comando do

Gabinete Ministerial, em julho de 1868, foi acompanhado pela dissolução da Liga e pela reorganização do Partido Liberal. Acerca da constituição e ocaso da Liga Progressista, ver ESTEFANES, Bruno Fabris. *A muralha de bronze... Op. cit.*; ROAHNY, Lucas. *A Liga Progressista e a construção do Estado Imperial, 1860-1868*. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

³¹ Na Província de São Paulo, por exemplo, os conservadores exerceram uma ingerência sobre as nomeações até a época do governo de Vicente Pires da Motta (1862-1864). Tal ingerência lhes permitiu negociar com os liberais a escolha dos ocupantes de cargos em distintos municípios. *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 2013, 23 jan. 1863, p. 1.

³² *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 296, 27 out. 1867, p. 1.

³³ No segundo semestre de 1867, a reorganização administrativa do Partido Conservador ocorreu nas seguintes províncias: Alagoas, Ceará, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo. *O Constitucional*, Desterro, n. 11, 18 set. 1867, p. 2.

³⁴ A esse respeito, ver CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem... Op. cit.*

³⁵ Acerca dos movimentos de Manuel Vieira Tosta na cena política do Brasil monárquico, ver NEEDELL, Jeffrey. *The party of order... Op. cit.*

³⁶ Em junho de 1867, ao tempo da reorganização do Partido Conservador, Saião Lobato pertencia à bancada oposicionista da Câmara dos Deputados. BRASIL. *Anais do Parlamento Brasileiro*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, Tomo 1, 1867, p. 214.

³⁷ Ver FIRMO, João Sereno; NOGUEIRA, Octaciano. *Parlamentares do Império*. 2 vols. Brasília: Senado Federal, 1973.

³⁸ Paulino de Soares Sousa Júnior concluiu o bacharelado em Direito em 1855. Andrade Figueira, por sua vez, terminou o curso em 1857. Ver MAIA, Júlio Joaquim. Lista geral dos bacharéis e doutores formados pela Faculdade de Direito de São Paulo. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, n. 8, 1900, p. 208-291.

³⁹ ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, 1988; KIRKENDALL, Andrew J. *Class Mates: male student culture and the making of a political class in nineteenth-century Brazil*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002.

⁴⁰ *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1865, p. 348.

⁴¹ Acerca da composição e das atividades do Instituto dos Advogados Brasileiros no século XIX, ver PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: Ed. Unicamp/Cecult, 2001.

⁴² Para além de promoverem uma reorganização na vida interna do partido, os liberais formularam propostas de reforma na estrutura administrativa do Estado monárquico. Os líderes nacionais da grei sugeriam, por exemplo, o fim da vitaliciedade do cargo senador e a redução das forças militares em tempo de paz. Para o conhecimento da íntegra de tais propostas, ver BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 41-60.

⁴³ A criação do Centro Liberal ocorreu no dia 3 de outubro de 1868. Os fundadores dessa associação foram os seguintes senadores: José Tomás Nabuco de Araújo (PE), Bernardo de Sousa Franco (PA), Zacarias de Góis e Vasconcelos (BA), Antônio Pinto Chichorro da Gama (RJ), Francisco José Furtado (MA), José Pedro Dias de Carvalho (MG), João Lustosa da Cunha Paranaguá (PI), Antônio Marcelino Nunes Gonçalves (MA), Teófilo Benedito Otoni (MG) e Francisco Otaviano de Almeida Rosa (RJ). *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 3744, 28 nov. 1868, p. 1.

⁴⁴ Em um discurso pronunciado no Senado no dia 6 de outubro de 1877, Zacarias de Góis e Vasconcelos teceu as seguintes considerações sobre as mudanças administrativas ocorridas no Partido Conservador em 1867: “E note-se a teoria da União Conservadora: trata de elaborar um programa, de elaborar seu plano na ausência dos chefes; depois que os que não são chefes, depois que os discípulos tiverem organizado um bom programa, então virão os velhos prestar sua sanção e executá-lo. Ora, isto é decrepitude”. VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Discursos parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978, p. 544.

⁴⁵ ARAÚJO, José Tomás Nabuco de. *O Centro Liberal*. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 34.

⁴⁶ No início dos anos 1870, o Centro Liberal permanecia em atividade. A sua estrutura interna era pouco complexa. Ele contava apenas com um presidente, um secretário e os membros efetivos. A substituição dos ocupantes desses cargos ocorria com frequência. *A Reforma*, Rio de Janeiro, n. 207, 10 set. 1872, p. 1.

⁴⁷ Acerca da atuação de Antônio Ferreira Viana como articulista do citado periódico, ver SANTOS, Luís Cláudio. *Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

⁴⁸ *Almanack, Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1854, p. 318.

⁴⁹ Em 1871, ao apartear um discurso de José de Alencar na Câmara dos Deputados, Raimundo Ferreira de Araújo Lima (1818-1908), eleito pela Província do Ceará, afirmou que não aprovara as *Bases* administrativas do

diretório nacional do Partido Conservador. Trata-se, assim, de um indício de que a reformulação da estrutura interna da grei não contou com a adesão unânime das suas lideranças regionais. ALENCAR, José de. *Discursos proferidos na sessão de 1871 na Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1871, p. 134.

⁵⁰ Cumpre destacar que a manutenção de conexões familiares com antigos próceres do Partido Conservador foi peculiar aos dirigentes mencionados no Quadro 1. Conforme acima destacado, Paulino José Soares Júnior era filho do senador que presidiu a Biblioteca Fluminense. José de Lima e Silva, por sua vez, era irmão do senador Luís Alves de Lima e Silva (1803-1880), detentor do título de Duque de Caxias. Ambas as parentelas estavam integradas à vida política da Província do Rio de Janeiro. Acerca das relações de parentesco dos membros da elite imperial, ver MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

⁵¹ Essa solidez era derivada, por um lado, do exercício de cargos em instituições imperiais. Por outro lado, ela era decorrente da atuação econômica na então capital brasileira. Nesse âmbito, cabe destacar o caso de Antônio Tertuliano dos Santos, detentor do título de Barão das Silveiras e conselheiro do Centro da União Conservadora e. Ele atuou como credor, fazendeiro e traficante de escravos em Rio Claro, município da Província de São Paulo. Na cidade do Rio de Janeiro, desempenhou o ofício de negociante. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 325.

⁵² Oswaldo Rodrigues Cabral destacou a iniciativa dos conservadores da Província de Santa Catarina reorganizarem o diretório regional, em 1868. Essa iniciativa foi decorrente da redação das *Bases*, as quais recomendavam a implantação dos *Grêmios* nas províncias. CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História Política de Santa Catarina no Segundo Reinado*. Vol. 3. Florianópolis: Ed. UFSC, 2004, p. 941. De sua parte, Pedro Brasil Bandecchi evidenciou a concordância dos conservadores paulistas com as *Bases* da União Conservadora. Tal documento inspirou a redação das diretrizes do diretório paulista do Partido Conservador. BANDECCHI, Pedro Brasil. *Notas e perfis*. São Paulo: Museu Paulista, 1980, p. 56-67. Em recente estudo, Diogo Saldanha conferiu ênfase às implicações políticas das *Bases* na vida interna do Partido Conservador de Minas Gerais. SALDANHA, Michel Diogo. *A ordem... Op. cit.*

⁵³ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 172, 22 jun. 1867, p. 2.

⁵⁴ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 178, 29 jun. 1867, p. 2. O *Diário do Rio de Janeiro*, em sua edição de 22 de junho de 1867, também divulgou a criação da União Conservadora. Contudo, não publicou as *Bases* do partido. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 158, 22 jun. 1867, p. 2. No fim dos anos 1860, o *Correio Mercantil* foi o órgão de imprensa responsável por divulgar tanto as atividades do diretório nacional quanto as reuniões de fundação dos diretórios regionais do Partido Conservador.

⁵⁵ MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *José de Alencar e sua época*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977, p. 202.

⁵⁶ PARANHOS, Adriano Ribeiro. *Ideias jurídico-políticas de José de Alencar: 1855-1877*. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013, p. 37.

⁵⁷ VIANA FILHO, Luís. *A vida de José de Alencar*. São Paulo: Ed. Unesp, 2008, p. 199. Acerca da atuação de José de Alencar na vida interna do Partido Conservador, ver BARBUY, Victor Emanuel Vilela. *Ideias jurídicas de José de Alencar*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014; e PARANHOS, Adriano Ribeiro. *Ideias jurídico-políticas... Op. cit.*

⁵⁸ A seção das *Bases* não analisada no presente artigo é a de número seis. Ela diz respeito às propostas centrais da agremiação. Em verdade, ao tempo da elaboração das *Bases* os dirigentes nacionais da grei reconheceram que a tarefa de formular um projeto para o partido ainda não fora concluída. Portanto, a referida seção é dedicada apenas a reafirmar princípios como o respeito aos fundamentos da Constituição de 1824. Nessa época, a produção de um detalhado repertório de propostas foi adiada. Em síntese, nota-se que nessa época os conservadores permaneciam infensos à defesa de amplas mudanças no ordenamento político-administrativo do país. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 178, 29 jun. 1867, p. 2. Acerca das diferenças entre conservadores e liberais quanto ao seu repertório de propostas, ver BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos... Op. cit.*

⁵⁹ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 178, 29 jun. 1867, p. 2.

⁶⁰ Na Província São Paulo, os conservadores reorganizaram o diretório regional em julho de 1867. *Correio Paulistano*, São Paulo, n. 3350, 31 jul. 1867, p. 2. Nesse contexto, em Minas Gerais, os conservadores também se mobilizaram para instalar um diretório provincial. SALDANHA, Michel Diogo. *A ordem... Op. cit.*, p. 150.

⁶¹ No Paraná, o diretório provincial do Partido Conservador funcionou de modo intermitente no decorrer dos anos 1870. Ao final dessa década, o fortalecimento do grupo político chefiado pelos citados Manuel Antônio Guimarães e Manuel Eufrásio Correia ocasionou a dissolução do diretório, o qual foi reorganizado apenas em 1889. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 21, 16 mar. 1889, p. 2.

⁶² *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 178, 29 jun. 1867, p. 2.

⁶³ Para corroborar tal afirmação, cumpre transcrever o Artigo 1º dos *Artigos Orgânicos* do Centro Liberal: “O Centro Liberal compõe-se de todos os senadores que na Corte se acharem, pertencentes à opinião liberal, ainda que divergentes sejam sobre algumas ideias democráticas, ou sobre a extensão e atualidade de algumas ideias democráticas”. ARAÚJO, José Tomás Nabuco de. *O Centro Liberal... Op. cit.*, p. 34.

⁶⁴ Acerca da autonomia conquistada pelos dirigentes provinciais do Partido Liberal, convém destacar o Parágrafo segundo do Artigo sexto dos *Artigos Orgânicos*: “Os Diretórios provinciais serão compostos e organizados como for acordado em cada província pelas influências liberais respectivas”. *Ibid.* Nesses *Artigos*, os dirigentes municipais da grei também foram lembrados. Tais dirigentes tinham autonomia para definir o momento em que os diretórios locais (ou *Círculos Municipais*) dariam origem a subunidades administrativas. Mais precisamente, os chefes locais do partido poderiam criar, quando julgassem oportuno, subunidades denominadas de *Círculos Paroquiais*. *Ibid.*

⁶⁵ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 178, 29 jun. 1867, p. 2.

⁶⁶ *Ibid.*

⁶⁷ *Ibid.*

⁶⁸ *Ibid.*

Referências

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

ALENCAR, Gustavo Magno Barbosa. *Pelas tramas da política: a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830-1837)*. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.

ALENCAR, José de. *Discursos proferidos na sessão de 1871 na Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1871.

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no Governo*. Tese (Doutorado em Sociologia). Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

ARAÚJO, José Tomás Nabuco de. *O Centro Liberal*. Brasília: Senado Federal, 1979.

BANDECCHI, Pedro Brasil. *Notas e perfis*. São Paulo: Museu Paulista, 1980.

BARBUY, Victor Emanuel Vilela. *Ideias jurídicas de José de Alencar*. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

BLAKE, Antônio Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. 7 vols. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970.

BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Brasília: Senado Federal, 1979.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História Política de Santa Catarina no Segundo Reinado*. V. 3. Florianópolis: Ed. UFSC, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. *“Clamar e agitar sempre”*: os radicais da década de 1860. Rio de Janeiro: Topbooks, 2018.

CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografias coletivas: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio (Org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010, p. 41-54.

ESTEFANES, Bruno Fabris. *A muralha de bronze: a formação da Liga Progressista no Brasil*. Representação, soberania e rearticulação partidária, 1857-1862. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017.

FERRAZ, Sérgio Eduardo. *O Império revisitado: Poder Moderador, Câmara dos Deputados e instabilidade ministerial (1840-1889)*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

FIRMO, João Sereno; NOGUEIRA, Octaciano. *Parlamentares do Império*. 2 vols. Brasília: Senado Federal, 1973.

FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c.1850)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008, p. 325.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HÖRNER, Erik. Partir, fazer e seguir: apontamentos sobre a formação dos partidos e participação política no Brasil da primeira metade do século XIX. In: MARSON, Isabel (Org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócios no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2013, p. 213-240.

KIRKENDALL, Andrew J. *Class Mates: male student culture and the making of a political class in nineteenth-century Brazil*. Lincoln: University of Nebraska Press, 2002.

LEVI, Darell E. *A Família Prado*. São Paulo: Cultura 70, 1977.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Da Monarquia à Oligarquia: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014.

MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *José de Alencar e sua época*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

MAIA, Júlio Joaquim. Lista geral dos bacharéis e doutores formados pela Faculdade de Direito de São Paulo. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, n. 8, 1900, p. 208-291.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.

MOTTA, Rodrigo Patto de Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

NEEDELL, Jeffrey D. *The party of order: the conservatives, the State, and slavery in the Brazilian monarchy*. Stanford: Stanford University, 2006.

PARANHOS, Adriano Ribeiro. *Ideias jurídico-políticas de José de Alencar: 1855-1877*. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial: jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: Ed. Unicamp/Cecult, 2001.

RIBEIRO, Filipe Nicoletti. *Império das incertezas: política e partidos nas décadas finais da monarquia brasileira (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

ROAHNY, Lucas. *A Liga Progressista e a construção do Estado Imperial, 1860-1868*. Monografia (Graduação em Ciências Sociais). Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

SALDANHA, Michel Diogo. *A ordem na barriga do progresso: o Partido Conservador e as relações de poder em Minas Gerais (1860-1868)*. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São João del-Rei, 2020.

SANTOS, Luís Cláudio. *Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

STONE, Lawrence. Prosopografia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 39, 2011, p. 115-137.

VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Discursos parlamentares*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1978.

VIANA FILHO, Luís. *A vida de José de Alencar*. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.